

**PORTARIA Nº. 0012/2014**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

**R E S O L V E :**

**Conceder**, a pedido, de acordo com o artigo 240, parágrafos, 1º. e 2º. da Lei nº. 6174, de 16 de novembro de 1970, no período de 20/01/2014 a 19/01/2016, licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, S.P.I. nº. 13.019.222-0, a servidora **Daniela Tiemi Kuba**, R.G. nº. 13.127.279-0, Enfermeiro, do Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier de Campo Largo, sede em Campo Largo, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 14 de janeiro de 2014.

**MICHELE CAPUTO NETO**  
Secretário de Estado da Saúde